



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Edital de Retificação nº 12 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2022

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUSTABERABA*, nomeada pela Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações, torna pública a 1ª retificação do Edital nº 7/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, referente ao Processo Seletivo de Monitores de Ensino dos Cursos Técnicos de Nível Médio.

1. Retificar o item Anexo II - CRONOGRAMA:

ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PERÍODO
Divulgação das inscrições	Divulga as inscrições aceitas	até 29/03/2022
Recurso referente às inscrições	Envio de formulário específico via e-mail	até 24/03/2022
Homologação das inscrições	Divulga o resultado dos recursos e homologa as inscrições.	até 25/03/2022

LEIA-SE:

CRONOGRAMA

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PERÍODO
Divulgação das inscrições	Divulga as inscrições aceitas	até 25/03/2022

Recurso referente às inscrições	Envio de formulário específico via e-mail	até 28/03/2022
Homologação das inscrições	Divulga o resultado dos recursos e homologa as inscrições.	até 29/03/2022

2. As demais disposições do Edital nº 7/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, seguem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG em 25/03/2022 15:23:35.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306161

Código de Autenticação: d093e74ca0

